



**PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS**

 (47)3356-2300
 Av. Jorge Lacerda, 1180
 vidalramos.sc.gov.br

Ofício nº. 049/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
HERNEUS JOÃO DE NADAL
DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro.
88010-970 – FLORIANÓPOLIS – SC

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no “caput” e Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 (**Lei do FUNDEB**) encaminhar o **Parecer do Conselho do FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação referente às contas do Exercício Financeiro de 2024.

Sem outro particular para o momento, reiteramos no ensejo os nossos protestos de elevada estima e superior consideração.

Cordialmente,


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


André L. P. Domingos
Controlador Interno



PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
CNPJ: 83.102.376/0001-34

Os integrantes do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº. 3.852/2023, de 02 de janeiro de 2023, após analisar os demonstrativos contábeis de recebimento e aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023, afirma que:

DAS RECEITAS E DESPESAS

A receita arrecadada no valor de **R\$. 5.897.576,88** (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) foi totalmente lançada nas rubricas **4.1.7.5.1.50.0.01.00.00** – Transferências de Recursos do FUNDEB – 70% e **4.1.7.5.1.50.0.02.00.00** – Transferências de Recursos do FUNDEB – 30%.
A receita do FUNDEB no exercício de 2024 teve rendimentos de aplicação financeira no montante de **R\$. 48.009,36** (quarenta e oito mil, nove reais e trinta e seis centavos), sendo lançada na rubrica **4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.00** – Rendimentos – Recursos FUNDEB 70%.

Para o pagamento dos professores e profissionais do magistério enquadrados no FUNDEB, foi aplicada a importância de **R\$. 5.527.690,26**, que corresponde a **88,53%** da Receita do Fundeb.

Observação: No exercício de 2024 o município também recebeu **Recursos FUNDEB - Complementação VAAR** na importância de **R\$. 56.432,54** que foram utilizados no pagamento de folha do pessoal que atua na educação.

Destes recursos a importância de **R\$. 16.432,54** ficou de saldo para aplicação em 2025.

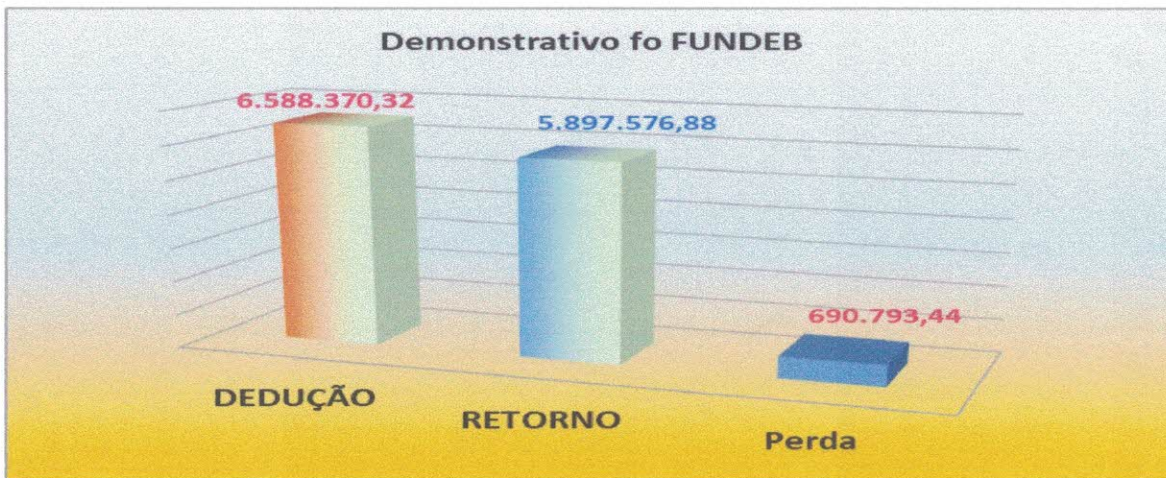
DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB

As deduções do **FUNDEB** em cada uma das receitas passíveis de dedução registrou os valores constantes da tabela abaixo:

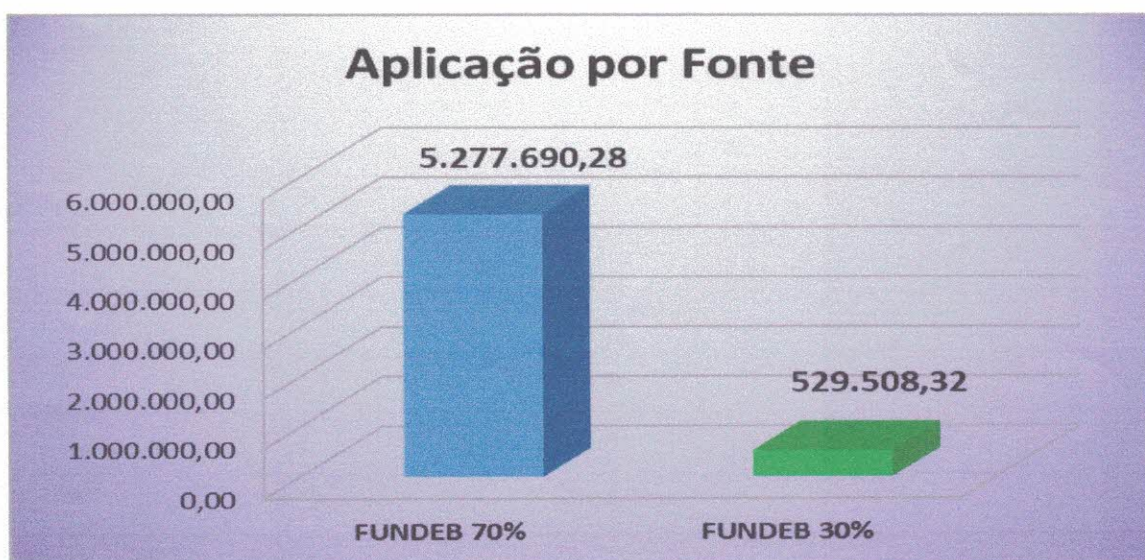
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	2.751.328,46
ICMS	3.510.659,70
IPI – Exportação	42.084,09
ITR	9.450,11
IPVA	274.847,96
TOTAL DAS DEDUÇÕES	6.588.370,32

DO RESULTA DO LÍQUIDO DO FUNDEB

O resultado líquido das transferências do **FUNDEB** (retorno – dedução), no exercício de 2024 registrou uma perda de R\$. **690.793,44** (seiscentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista que a dedução foi de **R\$. 6.588.370,32** e o retorno foi de **R\$. 5.897.576,88**.

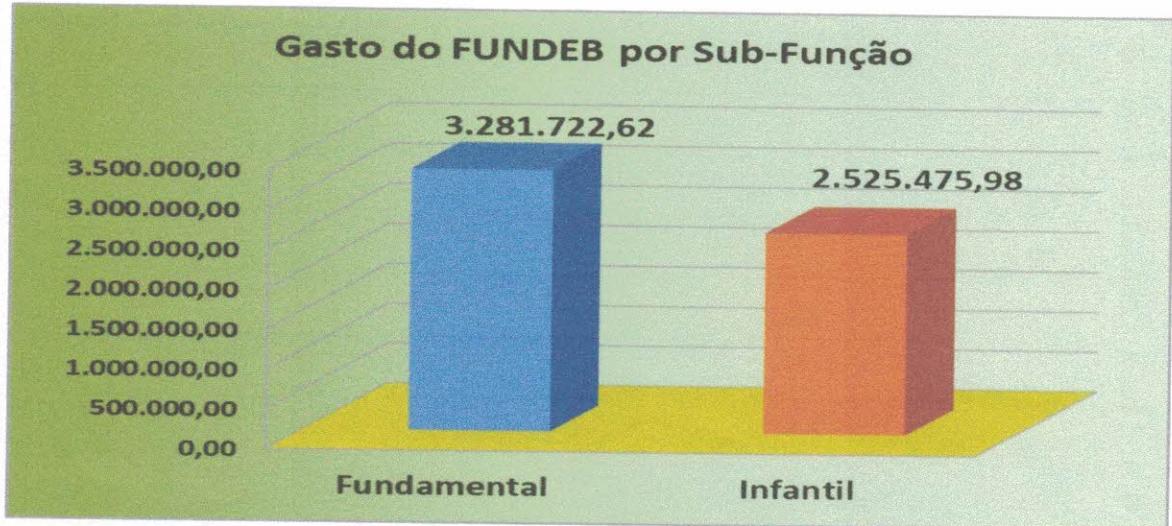


- 1) Abaixo a demonstração gráfica das despesas do FUNDEB em cada uma das fontes de recursos (70% e 30%)



DA APLICAÇÃO DO FUNDEB POR SUB-FUNÇÃO

No exercício de **2024** o **Município de Vidal Ramos** aplicou recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental e na Educação Infantil na Educação Infantil. Na Sub-função 361 o valor aplicado foi de **R\$. 3.281.722,62** e na Sub-função 365 o valor foi de **R\$. 2.525.475,98**, conforme demonstrado non gráfico abaixo:



DO SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Na análise das contas do FUNDEB verificamos que a Prefeitura Municipal de Vidal Ramos iniciou o exercício de 2024 com um saldo de **14.344,89** (catorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Tendo em vista que o valor aqui mencionado foi aplicado até o final do Primeiro Quadrimestre podemos afirmar que foi cumprido o disposto no Art. 21, § 2º, da Lei Federal 11.494/07.

DO SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Na análise das contas do FUNDEB verificamos restaram para o exercício seguinte um saldo de **R\$. 192.732,53** (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) que deve ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre de 2024, conforme determina o disposto no Art. 21, § 2º, da Lei Federal 11.494/07.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDEB**, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 13 de fevereiro de 2025.



André Luis Preis Domingos



Júlia Maria dos Anjos



**PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS**

 (47)3356-2300

 Av. Jorge Lacerda, 1180

 vidalramos.sc.gov.br

Lucilda Eyng da Cruz

Lucilda Eyng da Cruz

Deise Koerich Boing

Deise Koerich Boing

Katicia Graziela Kuessner

Katicia Graziela Kuessner

Guisela Backes Burg

Guisela Backes Burg

Samira Doerner

Samira Doerner

Karine Kuisters

Karine Kuisters

Ana Juliz Fuchter

Ana Juliz Fuchter

Flavio Zeitz

Flavio Zeitz

Claudiney Fermiro

Claudiney Fermiro